



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo: 1.077.186
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaguaráçu
Representante: Eri Vieira Duarte, vereador da Câmara Municipal de Jaguaráçu
Ano ref.: 2019

À Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Encaminho os presentes autos para manifestação técnica preliminar.

Em seguida, retornem os autos a esta Relatoria.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator